

## **ANÚNCIO DE INÍCIO**

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE  
COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE, COTAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 1ª  
EMISSÃO DA  
**CLASSE ÚNICA DO SIGMA INDIE RAIZ AGRO PERFORMADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 63.672.769/0001-76

R\$ 150.000.000,00  
(cento e cinquenta milhões de reais)

**CÓDIGO DAS COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR NO BALCÃO B3: 6669526SN1**  
**CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR: BR0S1DCTF027**  
**CÓDIGO DAS COTAS DA SUBCLASSE MEZANINO NO BALCÃO B3: 6669526MZ1**  
**CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE MEZANINO: BR0S1DCTF019**  
**CÓDIGO DAS COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR NO BALCÃO B3: 6669526SJR**  
**CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR: BR0S1DCTF001**

**Registro da oferta das Cotas Seniores da 1ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/637\***  
**Registro da oferta das Cotas Mezanino da 1ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/638\***  
**Registro da oferta das Cotas Subordinadas Júnior nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/639\***

*\*Concedidos em 27 de abril de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da  
Resolução CVM 160*

*Não foi realizada classificação definitiva de risco (Rating) para as cotas desta emissão.*

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), **comunica**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime misto de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), destinada a investidores profissionais, conforme definidos artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, da **CLASSE ÚNICA DO SIGMA INDIE RAIZ AGRO PERFORMADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo” e “Classe Única”, respectivamente), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.672.769/0001-76, administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, conforme qualificado acima (“Administradora”) e gerido pela **INDIE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 132, conjuntos 101, 102, 103 e 104, Pinheiros, CEP 05423-010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.359.791/0001-55, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira na qualidade de gestora de recursos, por meio do Ato

Declaratório CVM nº 12.046 de 23 de novembro de 2011 (“Gestora” e, quando em conjunto com a Administradora, os “Prestadores de Serviços Essenciais”), no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“Montante Total da Oferta”) correspondente a 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas (“Cotas”) da Classe Única, sendo: **(i)** R\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil reais), correspondentes a 112.500 (cento e doze mil e quinhentas) cotas seniores da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores da 1ª Série”); **(ii)** R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), correspondentes a 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) cotas mezanino da 1ª (primeira) série (“Cotas Mezanino da 1ª Série”), e **(iii)** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), correspondentes a 15.000 (quinze mil) cotas subordinadas júnior (“Cotas Subordinadas Júnior”).

A Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, **(i)** 5.000 (cinco mil) Cotas Seniores da 1ª Série, **(ii)** 5.000 (cinco mil) Cotas Mezanino da 1ª Série, e **(iii)** 5.000 (cinco mil) Cotas Subordinadas Júnior (“Quantidade Mínima”). As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora, após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ter sido atingida a Quantidade Mínima, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas ofertadas aos Investidores deverão ser integralmente restituídos.

A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas”, e dos artigos 15 e 16 das “Regras e Procedimentos ANBIMA”, ambos em vigor, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

#### **CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA**

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	27.04.2026
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	27.04.2026
3	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	29.04.2026
4	Data da Primeira Liquidação da Oferta	A partir de 30.04.2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	23.10.2026

<sup>(1)</sup> *As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações sobre o Fundo, a Classe Única e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM, ao Fundos.NET e à B3 nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

### **I. Para o Administrador ou Coordenador Líder:**

#### **BANCO DAYCOVAL S.A.**

Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista

CEP 01311-200, São Paulo - SP

At.: Renato Otranto/Erick Warner de Carvalho

E-mail: [dcm@bancodaycoval.com.br](mailto:dcm@bancodaycoval.com.br)

Website: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista>  
(neste website procurar pelo nome da Classe, selecionar “Detalhes”, selecionar “Ofertas” e, verificar as documentações).

### **II. Para a Gestora:**

#### **INDIE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**

Rua Diogo Moreira, nº 132, conjuntos 101, 102, 103 e 104, Pinheiros

CEP 05423-010, São Paulo - SP

At.: Felipe Montagna

Tel.: (11) 2626-9283

E-mail: [middle.estruturados@indiecapital.com.br](mailto:middle.estruturados@indiecapital.com.br)

Website: <https://indiecapital.com.br/compliance#documentos> (Para acessar os documentos da Oferta, entrar neste website, e, então, localizar a opção desejada.)

### **III. CVM:**

#### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Website: Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “Sigma Indie Raiz Agro Performado”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

### **IV. Fundos.NET, administrado pela B3:**

Página na rede mundial de computadores: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar e em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Sigma Indie Raiz Agro Performado”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção

desejada).

V. B3:

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Página na rede mundial de computadores: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br). (nesse website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Sigma Indie Raiz Agro Performado” e, então, no link do documento desejado).

**LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E OS ANEXOS DA CLASSE, ESPECIALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO, OBSERVADO, AINDA, O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA E DA RESPECTIVA SUBCLASSE, BEM COMO OS DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE ÚNICA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

São Paulo, 29 de abril de 2026.



**BANCO DAYCOVAL S.A.**

*Coordenador Líder*

**BancoDaycoval**